

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA O PLEITO. O Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+), dispõe homologação das inscrições das entidades da sociedade civil para o biênio 2021-2023 habilitadas para o pleito. As entidades inabilitadas, caso queiram, interpor recurso o têm entre os dias 24 e 25/08/2021 para a apresentação. A íntegra do resultado e maiores informações encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/lgbt>

Vitória, 19 de agosto de 2021

RENAN LIRA MATOS CADAIS

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+)

Protocolo 701741

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE NO ESPÍRITO SANTO Nº 001/2021

Dispõe sobre a Criação de Comissão Especial no âmbito do GPPCAAMES.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE NO ESPÍRITO SANTO - CGPPCAAM/ES, instituído pelo Decreto Estadual Nº 4.507-R, de 20 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu art. 8º, inciso II § 1º.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, art. 37 da CRFB/88, aplicável a todos os âmbitos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamização na análise de normativas de referência e da elaboração de proposta legislativa para o PPCAAM no estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da política de proteção, preservação e promoção da vida de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte e seu núcleo familiar no estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGPPCAAM/ES, quanto à possibilidade de criação de Comissões Especiais no âmbito do Conselho Gestor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial no âmbito do CGPPCAAM/ES, cujo objetivo é analisar referências normativas nacionais, elaborando projeto de lei que institui o PPCAAM no estado do Espírito Santo, o qual deverá ser submetido à apreciação e aprovação pela plenária do Conselho Gestor.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) membros do Conselho Gestor aprovados em reunião ordinária, a saber: Karol Wojtyla Cardoso da Silva, Maria Carolina Roseira e Ruthe Rodrigues de Souza.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão acompanhados pela Presidência.

Art. 3º. Concluído o objetivo a que se propõe

esta Comissão fica automaticamente desconstituída.

Art. 4º. A íntegra dessa Resolução pode ser acessada através do link (<https://sedh.es.gov.br>).

Art. 5º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2021.

CAROLINE CABRERA

Presidenta do Conselho Gestor do PPCAAM/ES

Protocolo 701736

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROGRAMA COMPETE ESPORTIVO Nº 002/2021

EDITAL COMPETE ESPORTIVO Nº. 02/2021

Processo Nº 2021-N1NH8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

O resultado final do edital nº 002/2021 - Compete Esportivo.

A lista com o nome dos atletas habilitados e inabilitados encontra-se no site da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESPOINT), no endereço apresentado abaixo:

<https://sesport.es.gov.br/competesportivo>

Vitória, 19 de agosto de 2021.

John Marcos Zechner

Presidente da Comissão

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 702033

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021

PROCESSO: 2021-PZBFS

REGISTRO: 210149

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOINT CNPJ: 07.412.119/0001-10

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER: José Maria de Abreu Júnior

CPF Nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Projeto Social Esporte Cidadão Brasil.

CNPJ: 31.136.129/0001-55

PRESIDENTE: Ivo Mendonça Brandão

CPF Nº: 653.763.407-59

OBJETO: Realização do "Projeto Social Esporte Cidadão Brasil - 2ª Etapa"

VALOR TOTAL: R\$ 99.986,40 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO

10.39.101.27.812.0159.2596

ORÇAMENTÁRIA:

UG: 39.0101 -

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Agosto de 2021.

GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.**JUSTIFICATIVA:** Recursos de Emenda Parlamentar nº 1.038/2021.**VIGÊNCIA:** 06/09/2021, sendo finalizado em 05/09/2022.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Aldair Celestino Xavier de Souza
Nº Funcional: 4147561Pedro Paulo de Souza Nunes
Nº Funcional: 370116Cássio Felipe Fassarella Guedes
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIORSecretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 701646**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Zap Serviços de Limpeza e Conservação LTDA.**CNPJ:** 14.145.704/001-67.**OBJETO:** Repactuação a contar de 01/01/2021 no valor de R\$:38.449,71(trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) e Prorrogação do prazo de 12 (doze) meses de vigência, a contar de 22/08/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Programa de Trabalho:
10.39.101.27.122.0159.2070 Elemento de Despesa: 339037**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 85884138**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 702053**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Impacto Condomínios LTDA.**CNPJ:** 32.007.849/001-83.**OBJETO:** Repactuação o valor máximo mensal será de R\$:22.025,04(vinte e dois mil e vinte e cinco reais e quatro centavos) a contar de 01/01/2021 e Prorrogação do prazo de vigência, a contar de 22/08/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Programa de Trabalho:
10.39.101.27.122.0159.2594 Elemento de Despesa: 339037**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 85884138**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 702064

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPrensa Oficial/ES